



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
____ O PODER DO POVO ____

PORTARIA Nº. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado no placar da Câmara Municipal.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora que exercer cargo em comissão.”

Abadiânia, 02 / 01 / 2019

J. Albano
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, Estado de Goiás, Vereador **Rosemar José da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o que dispõe o art. 11 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 21 de 12 de setembro de 2014,

Considerando, a discricionariedade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **THAÍS FERNANDA GODOI DA SILVA**, portadora do CPF nº. 750.279.841-20 do cargo em comissão de Gerente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia,
Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Rosemar José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia-GO